



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta n.º.18/2009**

No dia vinte seis de Agosto de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS), António Joaquim Fonseca Teles (CDU), Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Técnico Superior Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação da acta da reunião de 12 de Agosto de 2009.**

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de doze de Agosto de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Luis Manuel Pires Pestana. Que declaram abster-se pelo facto de não terem estado presentes na última reunião.

**III – Intervenções.**

O Senhor Presidente da Câmara deixou o convite para a inauguração do Memorial à Paz na Palestina, da autoria de Silvestre Raposo, no dia 29 de Agosto pelas 19 horas.

Interveio o Senhor Vereador João Covas e perguntou se, com a entrada em funcionamento do Terminal Rodoviário, as várias paragens de autocarro existentes na Vidigueira, ficarão desactivadas.

O Senhor Vereador António Teles respondeu que irão continuar as mesmas paragens de autocarro na Vidigueira.

O Senhor Vereador referiu a dificuldade em estabelecer contactos com a empresa responsável pela obra do Terminal Rodoviário e que a mesma continua por concluir.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador João Covas perguntou qual a utilidade que irá ser dada à casa do Terminal Rodoviário e quem ficará responsável pela mesma.

O Senhor Vereador António Teles respondeu que irá funcionar como sala de espera, e que a questão de quem fica responsável pelo espaço, terá ainda de ser avaliada.

Interveio o Senhor Vereador David Soares e disse que relativamente à construção do canil/ gatil Intermunicipal em Beja, não viu na informação da AMALGA, o nome da Câmara Municipal de Vidigueira como entidade envolvida no projecto.

O Senhor Vereador António Teles disse que aquela construção já está quase pronta e que os Veterinários Municipais irão exercer funções no canil/gatil em regime de rotatividade. Mais informou que a AMALGA já tinha comprado uma carrinha para transporte de animais.

**IV - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 159 de 25/08/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €532.435,11 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e onze cêntimos) sendo €446.106,49 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e seis euros e quarenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais e €86.328,62 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 12/08/2009 até 26/08/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Internacional, I.P., a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira e o Município de Vidigueira relativo à colocação de um mediador municipal.**

Foi presente o Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira e o Município de Vidigueira relativo à colocação de um mediador municipal.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4 – Acção Social.**

**Apreciação e votação das reclamações apresentadas no âmbito da comparticipação de medicamentos e valores a atribuir em 2009.**

Foi presente a informação do Serviço de Acção Social, datada de 25 de Agosto de 2009, sobre as reclamações apresentadas no âmbito da comparticipação de medicamentos, conforme previsto nos pontos 2 e 3 do artigo 5º. do Regulamento.

De acordo com o estipulado no ponto 4 do artº. 3º., do Regulamento de Atribuição de Comparticipação de Medicamentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abranger a título excepcional, outros beneficiários (quatro) que constam do quadro resumo relativo aos processos de reclamação.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc. 5).

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar para o ano de 2009, o valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) como o limite máximo de comparticipação, para os beneficiários que não apresentaram comprovativo de doença crónica e de 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) para os beneficiários que o apresentem.

**5 – Atribuição de subsídio.**

**Apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio financeiro à construção da nova Creche, Jardim de Infância e ATL, da Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta nº.30/CM/2009:

“Tendo presente os serviços prestados e a prestar à Comunidade pela Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, proponho a atribuição de um subsídio global no montante de 225 000 euros (duzentos e vinte cinco mil euros) cujo montante anual será fixado por deliberação dos seus órgãos competentes, para apoio à construção da Creche, Jardim de Infância e ATL”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**6 - Prolongamentos de horário.**

Foi presente o requerimento nº.336/STL de **Ana Cristina Machado Guerreiro**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do nº.1 do artº. 4º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço, licença para prolongamento de horário das 2h às 4h ao estabelecimento “Café Stop” sito na Estrada de Cuba, 24ª em Vidigueira, no dia 29 de Agosto de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário do estabelecimento “Café Stop” sito na Estrada de Cuba, 24ª em Vidigueira, no dia 29 de Agosto, **sem licença especial de ruído.**

Foi presente o requerimento nº.337/STL de **Ana Cristina Machado Guerreiro**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do nº.1 do artº. 4º. do Regulamento Municipal dos períodos



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço, licença para prolongamento de horário das 2h às 4h ao estabelecimento “Café Stop” sito na Estrada de Cuba, 24ª em Vidigueira, no dia 30 de Agosto de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário do estabelecimento “Café Stop” sito na Estrada de Cuba, 24ª em Vidigueira, no dia 30 de Agosto, **sem licença especial de ruído.**

**7 - Licenciamento do Passeio Motard e acampamento ocasional.**

Foi presente o requerimento nº.308/STL do **Grupo Motard de Vidigueira** solicitando nos termos do artº. 29º. do Decreto – Lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro, licença para realização do passeio Motard, no dia 30 de Agosto de 2009 com início às 10 horas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a licença de acordo com os pareceres das várias entidades.

Foi presente o requerimento nº. 307/STL do **Grupo Motard de Vidigueira** solicitando nos termos do arº. 18º. do Decreto – Lei nº.310/02, de 18 de Dezembro, licença para acampamento ocasional dos participantes da Concentração Motard 2009, na Zona das Piscinas Municipais nos dias 27, 28, 29 e 30 de Agosto de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

**8 - Ocupação da via pública – esplanadas.**

Foi presente o requerimento nº.330/STL de **Ramalho & Costa, Lda.** com sede em Vidigueira, solicitando a legalização da ocupação da via pública com esplanada com início a 01 de Setembro de 2008, pelo prazo de 1 mês, numa área de 24m2, junto ao estabelecimento “Pastelaria Relógio” na Praça da República em Vidigueira.

De acordo com a informação da fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

Foi presente o requerimento nº.331/STL de **Ramalho & Costa, Lda.** com sede em Vidigueira, solicitando a legalização da ocupação da via pública com esplanada com início a 01 de Outubro de 2008, pelo prazo de 3 meses, numa área de 12m2, junto ao estabelecimento “Pastelaria Relógio” na Praça da República em Vidigueira.

De acordo com a informação da fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

Foi presente o requerimento nº.332/STL de **Ramalho & Costa, Lda.**, com sede em Vidigueira solicitando a legalização da ocupação da via pública com esplanada com início a 01 de Janeiro



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de 2009, pelo prazo de 4 meses, numa área de 13m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento “Pastelaria Relógio” na Praça da República em Vidigueira.

De acordo com a informação da fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

Foi presente o requerimento n.º.329/STL de **Ramalho & Costa, Lda**, com sede em Vidigueira, solicitando a legalização da ocupação da via pública com esplanada com início a 01 de Maio de 2009, pelo prazo de 5 meses, numa área de 24m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento “Pastelaria Relógio” na Praça da República em Vidigueira.

De acordo com a informação da fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o requerente, aquando do fecho do estabelecimento, proceder à arrumação do equipamento e à limpeza do espaço.

**9 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento n.º.487/DOUA/Proc.º. n.º.O/145/09 de **Luís Carlos Tomás Casola** residente em Vidigueira, solicitando nos termos do art.º.4.º. do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei 60/07 de 4 de Setembro, a aprovação dos projectos de construção de muro e vedação em rede, no Prédio Rústico n.º.296 Secção D na freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento n.º.489/DOUA/Proc.º. n.º.O/301/09 de **Joaquim Armando Tadeu Ribeiro**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do art.º.4.º. do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei 60/07 de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de alteração de edifício e da construção de anexo no prédio rústico n.º.656, secção C em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento n.º.496/DOUA/Proc.º. n.º.O/304/09 de **Perpétua Maria Carvalho Pio**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do art.º.4.º. do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei 60/07 de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de substituição de cobertura, no edifício de habitação sito no Largo Visconde da Ribeira Brava, 21 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.471/DOUA/Procº. nº.O/288/09 de **Gertrudes Borrigo Ferreira Pegas**, residente em Marmelar, pretendendo nos termos do artº.4º. do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei 60/07 de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de substituição de cobertura no edifício sito na Rua da Liberdade, 5 em Marmelar.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento nº.401/DOUA/Procº. O/124/09 de **Sónia da Conceição Fontes Gomes Parreira**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do artº.9º. do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei 60/07 de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de implantação de um estabelecimento comercial para venda de drogaria com ligação ao existente de venda de flores, no edifício sito na Rua Ramiro Correia, 24ª em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

### **V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

#### **1 - Apreciação e votação da 5ª. alteração orçamental.**

De acordo com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.4 do Decreto-lei 54/A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), foi presente a 5ª. alteração orçamental no valor total de 226.800,00€ (duzentos e vinte seis mil e oitocentos euros). Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.6).

De acordo com a alínea d) do nº.2 do artº.64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª. alteração orçamental no valor total de 226.800,00€ (duzentos e vinte seis mil e oitocentos euros).

#### **2 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento nº.400/DOUA/Procº. nº.P/202/09 de **Manuel Tiago Espírito Santo de Brito e Cunha**, residente em Madrid, pretendendo informação prévia sobre reconstrução de ruína com a área de 84m2, no prédio rústico nº.132, secção H, freguesia de Pedrógão do Alentejo, para apoio agrícola.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a **reconstrução** de ruína, **desde que**, cumpra os artigos 21º. e 22º. do POAAP (Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão).

**3 - Obras Municipais.**

Foi presente o fax nº.11/MN/F/2009 da empresa Lena Construções, solicitando autorização para se realizarem trabalhos de corte e moldagem de ferro, ao sábado, na obra “Construção da Escola Básica 1, 2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

**VI - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

**VII - Aprovação das deliberações em minuta.**

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

**VIII - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,